



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 602 DE 2 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 072/2021;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência do Cofen, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o **Sr. Jean Vandre Sena Santiago**, CPF nº 712.698.941-53, no cargo de Assessor Analista II do Conselho Federal de Enfermagem, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de maio de 2022.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 2 de maio de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente